



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 335 / 2019.**

O presente projeto, de autoria dos nobres Vereadores Senival Moura e Toninho Véspoli, institui na Cidade de São Paulo o mês Dezembro Verde dedicado a ações de conscientização contra o abandono e maus tratos de animais domésticos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de **Legalidade**, na forma do Substitutivo a fim de adequar o texto às regras de técnica legislativa e ao princípio constitucional da harmonia e independência entre os Poderes.

A presente proposição dispõe sobre a instituição, na Cidade de São Paulo, do mês “Dezembro Verde” dedicado a ações de conscientização contra o abandono e maus tratos de animais domésticos. No referido mês, fica o Executivo incumbido de criar e dar publicidade a campanhas em todos os veículos de comunicação a fim de conscientizar a população a respeito do referido assunto.

De acordo com a justificativa do autor, o período entre dezembro e fevereiro, devido às férias, ocorre no Brasil significativo aumento de abandono de animais. Outras causas são mudança de residência, ninhadas inesperadas, fatores econômicos, perda de interesse pelo animal ou morte do tutor.

O animal em abandono pode ter depressão ou tristeza profunda, além do risco de envenenamentos, ingestão de substâncias tóxicas, plantas tóxicas e atropelamentos. Outros exemplos de maus tratos são manter animais em lugares anti-higiênicos, que lhes impeçam a respiração, o movimento, descanso ou os privem de ar ou luz, sem água, comida e assistência veterinária quando necessário.

De acordo com reportagem do jornal Folha de São Paulo, de 22 de fevereiro de 2021, a Pandemia da Covid-19 trouxe um agravamento à situação de abandono de animais¹, havendo um aumento de 70% no número de animais domésticos abandonados em 2020.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, tendo em vista o mérito do projeto, bem como a relevância da matéria, manifesta **posição Favorável ao Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em

¹¹<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2021/02/apos-onda-de-adocoes-abandono-de-animais-domesticos-dispara-70-na-pandemia.shtml>